



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

LEI Nº 1.494, DE 28 ABRIL DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE.
Certidão de Publicação, Conforme dispõe
a Lei Municipal Nº 1.422/2013, de 10 de
Junho de 2013, Pelo Poder Legal, No
átrio do Paço Municipal.

Início da Publicação: 30 / 04 / 2014
Termínio da Publicação: 13 / 05 / 2014
Paracuru, 30 de abril de 2014

*Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor **DANIEL AMARAL ALCANTARA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 28 de abril de 2014.

Francisco Sidney Andrade Gomes
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

M